



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Substituição do Piso da Quadra Poliesportiva do Ginásio da Escola Alfredo Aveline

1. INTRODUÇÃO

1.1. - Objetivo geral do plano:

Este plano tem como objetivo prever o fluxo de materiais e pessoas para a execução do objeto, provendo condições para os licitantes avaliar a execução da obra, para o orçamentista compor o custo de referência (planilha orçamentária), além de prever as situações durante a execução da obra, da fiscalização e da avaliação do projeto.

1.2. - Escopo do projeto:

Substituição do Piso da Quadra Poliesportiva do Ginásio da Escola Alfredo Aveline, com remoção do piso existente e destinação dos resíduos. Além da substituição do piso da quadra, está prevista a aplicação de verniz sobre madeira, pintura de demarcação das linhas poliesportivas, e pintura no piso de concreto no entorno da quadra.

2. PLANEJAMENTO

2.1. - Estratégias de comunicação:

Por se tratar de obra simples e com poucas atividades de equipes, somente será exigido o isolamento da área de carga e descarga com fitas de segurança. À área destinadas a guarda a arquibancada móvel também deverá ser isolada para propiciar segurança as crianças da escola, uma vez que a obra será executada com a escola em pleno funcionamento.

2.2. - Identificação de parceiros e fornecedores:

Não há parceiros e os fornecedores dos materiais serão de responsabilidade do licitante e devem atender as especificações do projeto executivo. Não será permitida a subcontratação neste certame.

2.3. - Definição de prazos e cronograma:

O prazo total da obra será conforme cronograma físico financeiro que compõe a planilha de valor de referência, entretanto a empresa poderá fornecer seu próprio cronograma na ocasião da assinatura da Ordem de Início, desde que não ultrapasse o prazo máximo de execução estipulado no cronograma. O Prazo máximo será de 120 dias, após sanções e multas previstas em lei.

2.4. - Orçamento e recursos necessários:

O valor de referência está estipulado na planilha orçamentária e suas composições de custo. Os recursos tiveram sua dotação indicada durante a elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e sua dotação completa constará no TR – Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

3. PREPARAÇÃO DO LOCAL

3.1. - Preparação do terreno:

É uma obra interna e não há necessidade de conformação do terreno.

3.2. - Conexões de energia e água:

Energia e água estão disponíveis nos vestiários e sanitários. O fornecimento de energia para os equipamentos está disponível nesses ambientes, mas haverá necessidade de extensões. Os equipamentos não são de grade potência e a rede de baixa tensão da escola suportará a carga deles. O fornecimento de água para a limpeza do piso de concreto também está disponível nos ambientes supracitados, entretanto, haverá um trabalho de adaptação entre as torneiras e as mangueiras.

3.3. - Demolição de estruturas existentes:

O piso de madeira existente será removido, bem como a camada de contrapiso em que o piso está fixado. Sua remoção deverá ser feita manualmente com carrinhos até o local de carga e descarga, previsto em planta anexa, onde será carregado em caçambas de entulho e descartados em locais próprios para os resíduos de construções. A retirada do piso será manual e a do contrapiso será mecânica com o auxílio de rompedor de pequeno porte operados por funcionários devidamente equipados com equipamentos de segurança.

4. FUNDAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO

4.1. - Preparação da base:

Após a remoção do piso de madeira e seu contrapiso, foi prevista a instalação de lona plástica preta para isolamento da umidade entre o solo e o novo piso.

4.2. - Instalação de tubulações;

Nesta obra não há necessidade de instalação de tubulações ou redes provisórias.

4.3. - Fundação e construção da estrutura

Nesta Obra não há necessidade de execução de fundações provisórias ou outros tipos de apoio.

5. ACABAMENTOS

5.1. - Revestimentos internos e externos:

Não haverá instalações provisórias, visto que o ginásio fornece condições adequadas aos colaboradores durante a execução dos serviços. O acesso do fundo da escola é de chão batido e em alguns lugares possui brita, e não serão alterados, entretanto o acesso de veículos pesados para entrega de material e remoção dos entulhos deverá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

evitado em dias chuvosos ou logo após a ocorrência de precipitação. Prazo adicional será previsto em cronograma.

5.2. - Instalação de pisos e revestimentos de parede:

Após a pintura do piso de concreto a antes da reinstalação das arquibancadas móveis o piso recém pintado deverá ser protegido com chapas de madeira para que não sofra dano. O mesmo acontece com a reinstalação da rede de proteção da quadra e com o seu piso.

5.3. - Pintura e acabamentos:

Retoques na pintura do piso e no verniz da quadra serão por conta da licitante, caso haja algum tipo de incidente que danifique o trabalho executado.

6. INFRAESTRUTURA

6.1. - Instalação elétrica:

A instalação elétrica é existente e disponível no local, não havendo necessidade de instalação de rede provisória, porém com o auxílio de extensões.

6.2. - Sistemas de iluminação:

A iluminação da quadra existente provém claridade necessária para a execução dos serviços e poderá ser utilizada pela licitante.

6.3. - Sistema de refrigeração e aquecimento:

Não serão necessários equipamentos deste tipo. Serão aguardados os prazos necessários para a secagem dos elementos construtivos sem o uso de equipamentos de secagem ou ventilação, prazo este será considerado no cronograma;

7. INSPEÇÃO E TESTES

7.1. - Testes de resistência e qualidade da construção:

A madeira destinada ao piso deverá ter sua umidade testada antes de sua instalação através de equipamento apropriado e deverá ser documentado pelo fiscal da obra.

7.2. - Inspeções de segurança e sanitárias:

Nesta obra não há necessidade de inspeções sanitárias, visto que não há alojamentos e há vestiários e sanitários disponíveis no local em pleno funcionamento.

Quanto a inspeção de segurança, ela deverá ocorrer pelo menos em 3 ocasiões: durante a demolição do contrapiso de concreto devido ao barulho; durante o lixamento da madeira, devido ao barulho e a poeira; e durante a aplicação da pintura da quadra e do piso devido a toxicidade da tinta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

8. ENTREGA

8.1. - Limpeza do local:

O local deverá ser entregue limpo e sem sinal de poeira ou qualquer tipo de embalagens vazias.

8.2. - Certificação de segurança e sanitária:

A empresa vencedora do certame deverá apresentar o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), o qual será verificado pelo fiscal da obra ou pelo gestor do contrato.

8.3. - Entrega da construção ao contratante:

A entrega será feita de forma provisória após a conclusão dos serviços e de forma definitiva após 3 meses e a emissão da Baixa da CNO, caso necessário.

9. MANUTENÇÃO

9.1. Plano de manutenção preventiva;

A empresa é responsável por 5 anos após a conclusão dos serviços e após a emissão do recebimento definitivo, devendo ela, providenciar consertos necessários caso ocorra problemas devido a vícios de execução ou vícios ocultos.

10. - IDENTIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE PROBLEMAS:

Possíveis problemas:

- Dilatação da madeira;
- Descolamento ou descascamento da pintura ou do verniz.

11. ENCERRAMENTO

11.1. - Avaliação de desempenho do projeto:

O diário de obras deverá ser digitalizado e anexado ao processo administrativo da licitação.

Uma avaliação do estado da madeira deverá ser feita 1 ano após a instalação e outra, 1 ano antes do vencimento da garantia, a fiscalização do objeto o fará e comunicará ao projetista, entretanto o gerenciamento do tempo da revisão fica a cargo da secretária solicitante da obra. Após a avaliação do 4º ano, elas deverão se repetir a cada 5 anos, ou conforma solicitação dos diretores da escola caso avistem algum sinal de desgaste da pintura ou sinal de empenamento da madeira;

11.2. - Documentação e registro de lições aprendidas:

Um relatório fotográfico da vistoria deverá ser elaborado e encaminhado ao projetista juntamente com o diário de obras anteriormente anexado ao processo digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA.

11.3. - Encerramento do projeto:

Prevalências:

- Divergências entre Edital e Projetos ou outros documentos, prevalecerá o Edital;
- Divergências entre Desenhos e Memorial Descritivo, prevalecerá o Memorial Descritivo.
- Divergências entre Planilha Orçamentária e Desenhos ou Memorial Descritivo, prevalecerá a Planilha Orçamentária.

A Licitante poderá questionar quanto aos itens do edital, quanto as especificações técnicas a qualquer momento, dentro do prazo legal estabelecido no edital. Caso apure alguma divergência durante a execução da obra, está deverá ser levada imediatamente ao conhecimento do projetista e a fiscalização para que se apure qual solução será adotada. O registro desta divergência deverá ser documentado no diário de obras, que deverá ser digital ou digitalizado e anexado ao processo administrativo do certame e ao processo digital que deu origem a contratação.